



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 77/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 35, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - CCEAS-PDF, de 19 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, campus Pau dos Ferros, da maneira como segue:

- I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Alex Pinheiro Feitosa;
- II – Vice-Coordenadora do Curso: Joseane Dunga da Costa;
- III – Representantes docentes: Sanderlir Silva Dias (núcleo de componentes curriculares básicos); Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho (núcleo de componentes curriculares profissionalizantes); Alisson Gadelha de Medeiros (suplente do núcleo de componentes curriculares profissionalizantes); e Wesley de Oliveira Santos (núcleo de componentes curriculares específicos).

Art. 2º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designados para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 361, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação